



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS
REITORIA - UEFS/REIT

PROCESSO:	071.3750.2020.0015933-34
OBJETO:	Protocolo de Biossegurança para Seleção Pública - Professor Substituto
ÓRGÃO INTERESSADO:	PROGRAD

DESPACHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2020

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Considerando a Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional decretada pela Organização Mundial de Saúde e a Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde, ocasionadas pela COVID-19, faz-se necessária a definição de um protocolo específico para prevenir o contágio, em cada etapa da Seleção Pública para Professor Substituto Edital 001/2020, nesta Universidade.

A referida Seleção constará de três etapas presenciais: Entrevista, Prova de Títulos e Aula Pública.

Medidas Gerais

Em todos os espaços será disponibilizado álcool em gel a 70%.

É obrigatório o uso da máscara facial individual por todas as pessoas envolvidas no processo seletivo (candidatos, docentes, servidores técnicos administrativos e de apoio).

Todos os espaços utilizados para o processo seletivo serão sanitizados conforme normas de biossegurança para a COVID-19.

Medidas para os processos de Inscrição e Recursos

As inscrições dos candidatos na Seleção Pública e os pedidos de Recursos sobre as inscrições e resultados serão realizados exclusivamente em formato digital, via e-mail, como forma de reduzir o contato direto e a manipulação de documentos em papel.

Medidas a serem adotadas na etapa de Entrevista

A definição do espaço a ser utilizado para a realização do sorteio da ordem das entrevistas e aula pública, e do ponto da aula pública será feita com base no quantitativo de candidatos inscritos, como forma de garantir o distanciamento social de 1,5m entre os envolvidos.

Será providenciada a higienização adequada dos espaços (superfícies, mobiliário e outros), entre a realização da entrevista de um candidato e de outro.

Medidas a serem adotadas na etapa de Prova de Títulos

Para que a banca possa avaliar e contabilizar os títulos dos candidatos, será reservado espaço que assegure o distanciamento mínimo de 1,5m entre os membros.

Medidas a serem adotadas na etapa da Aula Pública

A Banca Examinadora deverá organizar os horários de forma espaçada, evitando o contato entre os candidatos e viabilizar as normas de higienização/sanitização e de distanciamento social.

Não será permitida a presença de ouvintes durante as aulas públicas. O acesso a esta atividade se restringirá à Banca Examinadora, aos candidatos e pessoal de apoio.

Evandro do Nascimento Silva

Presidente do Comitê Emergencial de Crise da Pandemia da COVID-19 - UEFS

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022658503** e o código CRC **1735CE79**.